

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-asmbleia

ANO LXX

FLORIANÓPOLIS, 11 DE MAIO DE 2021

NÚMERO 7.847

MESA

Mauro de Nadal
PRESIDENTE

Nilso Berlanda
1º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
2º VICE-PRESIDENTE

Ricardo Alba
1º SECRETÁRIO

Rodrigo Minotto
2º SECRETÁRIO

Padre Pedro Baldissera
3º SECRETÁRIO

Laércio Schuster
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: José Milton Scheffer
Vice-Líder:

**BLOCO PARLAMENTAR
MDB/NOVO**

Lideranças dos Partidos
MDB NOVO
Valdir Cobalchini Bruno Souza

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO PSD/PSC

Líder: Milton Hobus
Lideranças dos Partidos:
PSD PSC
Ismael dos Santos Jair Miotto

BLOCO PARLAMENTAR PSL/PL

Líder: Ana Campagnolo
Lideranças dos Partidos:
PSL PL
Ana Campagnolo Ivan Natz

BLOCO PARLAMENTAR PP/PSB

Líder: João Amin
Lideranças dos Partidos:
PP PSB
Silvio Dreveck Nazareno Martins

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO REPUBLICANO PDT/PSDB/PR

Líder: Marcos Vieira
Lideranças dos Partidos:
PDT PSDB
Dr. Vicente Caropreso
PR
Sérgio Motta

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Fabiano da Luz

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Milton Hobus - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Valdir Cobalchini
Maurício Eskudlark
Coronel Mocellin
Fabiano da Luz
Paulinha

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Maurício Eskudlark - Presidente
Ismael dos Santos - Vice-Presidente
Jerry Comper
Ana Campagnolo
Luciane Carminatti
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Jair Miotto
João Amin

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Jerry Comper
Romildo Titon
Ivan Natz
Luciane Carminatti
Milton Hobus

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Volnei Weber
Neodi Saretta
Dirce Heiderscheidt
Marlene Fengler
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Volnei Weber - Presidente
Sargento Lima - Vice-Presidente
Moacir Sopelsa
Marcius Machado
Fabiano da Luz
Paulinha
Julio Garcia
Jair Miotto
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Dirce Heiderscheidt
Marcius Machado
Luciane Carminatti
Marlene Fengler

**COMISSÃO DE RELACIONAMENTO
INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO,
RELAÇÕES INTERNACIONAIS
E DO MERCOSUL**
Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Ada De Luca
Sargento Lima
Dr. Vicente Caropreso
Fabiano da Luz
Silvio Dreveck

**COMISSÃO DE FINANÇAS
E TRIBUTAÇÃO**
Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Jerry Comper
Bruno Souza
Sargento Lima
Ana Campagnolo
Marlene Fengler
Julio Garcia
Silvio Dreveck

**COMISSÃO DE AGRICULTURA
E POLÍTICA RURAL**
José Milton Scheffer - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Volnei Weber
Coronel Mocellin
Neodi Saretta
Marcos Vieira
Marlene Fengler

**COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA**
Jair Miotto - Presidente
Ada De Luca - Vice-Presidente
Bruno Souza
Ivan Natz
Luciane Carminatti
Marcos Vieira
João Amin

**COMISSÃO DE TURISMO
E MEIO AMBIENTE**
Ivan Natz - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Dirce Heiderscheidt
Fabiano da Luz
Paulinha
Marlene Fengler
Nazareno Martins

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS
Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Moacir Sopelsa
Jessé Lopes
Dr. Vicente Caropreso
Julio Garcia
Nazareno Martins

**COMISSÃO DE DEFESA DOS
DIREITOS DO IDOSO**
Sérgio Motta - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Dirce Heiderscheidt
Romildo Titon
Felipe Estevão
Jair Miotto
Nazareno Martins

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL
Jerry Comper - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Volnei Weber
Jessé Lopes
Fabiano da Luz
Sérgio Motta
Maurício Eskudlark

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Coronel Mocellin - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Ada De Luca
Bruno Souza
Fabiano da Luz
Milton Hobus

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ana Campagnolo
Fernando Krelling
Dr. Vicente Caropreso
Ismael dos Santos
Silvio Dreveck

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Paulinha - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Romildo Titon
Bruno Souza
Marcius Machado
Julio Garcia

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Ada De Luca
Valdir Cobalchini
Maurício Eskudlark
Jair Miotto
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Marlene Fengler - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Fernando Krelling
Dirce Heiderscheidt
Felipe Estevão
Neodi Saretta
Jair Miotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Volnei Weber
Jessé Lopes
Luciane Carminatti
Sérgio Motta
Jair Miotto

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Romildo Titon - Presidente
Sérgio Motta - Vice-Presidente
Jerry Comper
Ana Campagnolo
Neodi Saretta
Marlene Fengler
Silvio Dreveck

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela editoração, diagramação e por tornar público os atos da Assembleia Legislativa.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p align="center">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p align="center">EXPEDIENTE</p> <hr/> <p align="center">  </p> <p align="center"> Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br </p> <p align="center"> IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIX NESTA EDIÇÃO: 12 PÁGINAS </p>	<p align="center">ÍNDICE</p> <p>ATAS..... 2</p> <p>ATA DE COMISSÃO PERMANENTE2</p> <p>PRESIDÊNCIA..... 5</p> <p>ATOS DA PRESIDÊNCIA DL5</p> <p>ATOS INTERNOS..... 6</p> <p>PORTARIAS6</p> <p>REDAÇÃO E RELATÓRIOS .. 8</p> <p>REDAÇÕES FINAIS.....8</p> <p>EDITAIS 12</p> <p>EXTRATO 12</p>
---	--	---

A T A S

ATA DE COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do senhor Deputado Jair Miotto, os deputados membros da Comissão: Deputado João Amin, Deputado Ivan Naatz e Deputado Bruno Souza. Também participou por videoconferência a Deputada Paulinha. A Deputada Ada de Luca justificou sua ausência. Foram registradas as presenças dos convidados: Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina (FIESC), senhor Mário Cezar Aguiar, e da Mesa Diretora; e do Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Santa Catarina (FECOMÉRCIO), senhor Bruno Breithaupt. O senhor Presidente abriu a reunião submetendo à apreciação a Ata da 1ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida deu as boas vindas aos convidados e salientou a importância de ouvir estes setores que estão passando por dificuldades em meio à pandemia, com situações de fechamento e restrições. Ato contínuo passou a palavra ao senhor Mário Cezar Aguiar, que informou sobre o trabalho realizado pela Federação das Indústrias do Estado de Santa Catarina e sobre o objetivo de conciliar os cuidados na pandemia e o crescimento econômico. Na sequência, falou sobre a plataforma apelidada de CORONADADOS, que auxilia no monitoramento de casos de COVID-19 em grupos ou empresas. Comentou ainda sobre a criação de um fundo empresarial denominado Fundo Econômico para Reação Articulada - FERA, cujos recursos foram utilizados para compra de testes, máscaras “face shield”, medicamentos para intubação e respiradores, estes entregues a diversos hospitais do estado por meio de um acordo com o aeroclube de São José, destacando que foram várias as ações realizadas pelo sistema FIESC, junto da indústria, em auxílio ao Governo do Estado. Por fim, salientou que a FIESC está trabalhando de forma alinhada e conjunta com o Governo do Estado, com

as demais federações, com a Assembleia Legislativa e com o Ministério Público, para análise da situação do Estado e das decisões sobre quais ações podem ser tomadas. Com a palavra o senhor Bruno Breithaupt falou em defesa do comércio aberto e do socorro às empresas, destacando os desafios e as perdas dos setores econômicos em meio à pandemia, e dos esforços de entidades empresariais junto ao Governo do Estado para construção de normas e diretrizes sanitárias específicas para cada setor. Apresentou ainda dados dos setores no período da pandemia, mostrando as perdas e perspectivas de recuperação econômica de cada um, ressaltando a lenta perspectiva de vacinação em massa da população. Em seguida, salientou a importância da reabertura do comércio e do turismo, que com o cumprimento das normas sanitárias farão com que a economia não entre em colapso, com possível fechamento de empresas e perdas de empregos. Ato contínuo colocou que mesmo não havendo fechamento do comércio, os impactos da pandemia ainda serão visíveis em diversos segmentos e necessitarão de medidas econômicas e tributárias de caráter municipal e estadual, que incentivem um ambiente de negócios otimista, o crescimento de fluxo de caixa e a capacidade de investimento das empresas. Por fim, sugeriu que, a curto prazo, de forma emergencial, medidas como a redução, a postergação, o parcelamento e a isenção de tributos são alternativas para ampliar o fluxo financeiro das empresas. Já a médio e longo prazo, políticas econômicas são necessárias até que os números de vendas e a capacidade de funcionamento das atividades sejam restabelecidos, vez que as medidas restritivas impactaram diretamente os custos e o volume de negócios, sendo necessário compensar o ônus destas ações sobre as empresas com diminuição da carga tributária, a desoneração e a isenção de impostos. Com a palavra o Deputado João Amin comentou sobre a entrevista concedida pelo senhor Secretário de Estado da Fazenda, Paulo Eli, onde este declarou que em Santa Catarina não seria necessário o auxílio emergencial, pois não existe desemprego, informando que essa afirmação já foi contestada por pesquisadores da UFSC e que o sistema de saúde atualmente está em colapso, vez que o Estado não possui leitos suficientes para todos que precisam e a vacinação está em passos lentos. Em seguida, citou o vigor da agroindústria, mesmo no período da pandemia, mantendo funcionários afastados do trabalho por questões de saúde relacionadas ao coronavírus, de forma remunerada. Ainda, comentou ter conhecimento do encerramento da parceria entre o Estado e o aeroclube de São José, mencionado pelo senhor Mário Aguiar, porque o Governo não quis arcar com os gastos do combustível dos aviões, pedindo esclarecimento sobre a questão ao senhor Presidente da FIESC. Em seguida, perguntou especialmente ao senhor Brunho Breithaupt sobre a operacionalização do auxílio do Estado às empresas, fornecido pelo BADESC, destacando a pouca eficácia das linhas de crédito no ano de dois mil e vinte, com muita burocracia exigida dos empresários, lentidão na análise e término repentino dos recursos. Para finalizar, ressaltou o baixo valor do montante destinado à nova remessa do auxílio emergencial do Governo Federal, que fica abaixo do número atingido pelas fraudes durante a primeira rodada, bem como sua posição de que o auxílio não deveria ter sido interrompido. Com a palavra a Deputada Paulinha saudou o apoio recebido por Santa Catarina das duas maiores federações do Estado e também de outras instituições do setor produtivo catarinense. Em seguida, informou que, estando em Brasília, onde não se encontra nenhum comércio aberto, observou que Santa Catarina ainda mantém um melhor cenário que outros estados, que enfrentam maior empobrecimento, destacando que não vê o lockdown como uma opção e reiterando que devem ser mantidos os comércios abertos evitando aglomerações. Ato contínuo mencionou como motivos para a melhor situação catarinense o tamanho dos municípios e a distribuição populacional, de modo que a dependência do transporte coletivo é realidade em poucas cidades, reforçando que não são os balcões do pequeno comércio os maiores locais de contaminação. Ainda, mencionou a grande procura do setor de bares e restaurantes nos últimos dias, de vários locais de Santa Catarina, por conta da restrição da venda de bebidas alcoólicas, especialmente no acompanhamento de refeições, como os vinhos na Serra Catarinense, sugerindo uma atenção especial para este setor e mencionado que é preciso, mais do que nunca, proteger o setor produtivo. Em seguida, salientou que qualquer decisão tomada neste momento afeta a vida da população e apontou a necessidade de composição de um Comitê Executivo de Recuperação Econômica com participação das Federações, do Ministério Público, do Tribunal de Contas, do Governo

do Estado, da FECAM e da Assembleia Legislativa para a tomada de decisões estratégicas. Ainda, a Deputada reiterou o apoio às medidas de manutenção dos empregos e da economia e agradeceu o esforço da indústria e do setor de comércio e serviços, que permitem a manutenção do mínimo de lastro e sustentabilidade econômica ao Estado. Na sequência, o senhor Presidente passou a palavra ao senhor Mário Cezar Aguiar, que respondeu ao questionamento do Deputado João Amin sobre o aeroclube, informando que não houve participação do Governo do Estado, sendo uma parceria da FIESC com o aeroclube para o transporte de respiradores às cidades mais distantes, sendo o combustível custeado pela Federação. Ato contínuo comentou que entende a dificuldade da vacinação no Estado, considerando ser uma demanda muito maior que a oferta, esperando que logo a situação se equacione e boa parte da população seja vacinada. Na sequência, explicou que Santa Catarina foi o Estado que menos recebeu o auxílio emergencial, por conta pujança da economia e pela característica da população, mas ressaltou que mais de 150 mil moradores da Grande Florianópolis foram assistidos, o que ajudou a movimentar a economia local com mais de 90 milhões de reais a cada mês. Ainda, o senhor Mário Cezar Aguiar defendeu a manutenção da atividade econômica e afirmou que, através de pesquisas realizadas pela FIESC, o ambiente industrial não é local de transmissão do vírus da COVID-19, vez que as empresas adotaram os protocolos de segurança e adaptaram seu parque fabril, salientando que a quantidade de pessoas infectadas na área industrial é muito baixa, bem como os riscos de uma contaminação generalizada no ambiente de trabalho. Ato contínuo informou sobre o apoio da FIESC aos colaboradores, como o monitoramento fornecido pela plataforma CORONADADOS, o auxílio de equipe médica, o auxílio na compra de medicamentos e o afastamento remunerado dos servidores mais suscetíveis ao vírus. Por fim, destacou a dificuldade de definir um produto como essencial, sendo que há toda uma cadeia por trás de sua produção e chegada ao produto final. Com a palavra o Presidente da FECOMÉRCIO, em resposta ao Deputado João Amin sobre as linhas de crédito, destacou duas de nível federal, denominadas Fundo Geral de Turismo – Fungetur e Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – PRONAMPE, informando que grande parte dos pedidos foram atendidos, mas que há trinta dias foi solicitado ao Ministério do Turismo e aos Senadores para que seja possibilitada uma prorrogação das parcelas, tendo em vista que o setor do turismo ainda é um dos mais afetados e que quem teve auxílio dessas linhas de créditos ainda não possui condições de honrar seus compromissos. Ainda com relação às linhas de crédito, a FECOMÉRCIO fez um convênio com o BRDE e com o BADESC para que pudesse atender aos empresários que tivessem necessidade e ressaltou que inicialmente houve problemas, mas que ao longo do tempo foram resolvidos e a maioria dos solicitantes foram atendidos. Sobre o questionamento do auxílio emergencial, não entrou no mérito de haver problema de corrupção, mas nos meses em que não houve o auxílio, foi constatado um declínio nas vendas em supermercados, por exemplo, e ressaltou que o recurso que virá não terá o mesmo impacto que o primeiro auxílio, vez que os valores são menores. Ato contínuo o senhor Presidente mencionou os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, que apontam que, no mês de janeiro, houve um declínio de 1.600 vagas no comércio de Santa Catarina, ressaltando a observação do número de lojas fechadas nas principais ruas de comércio de qualquer município do Estado. Em seguida, lembrou a fala da Deputada Paulinha e salientou a responsabilidade de evitar o recrudescimento do cenário, se tratando Santa Catarina de um estado diferenciado, é imprescindível que se reduza ao máximo o número de fechamentos de lojas, evitando o aumento da pobreza. O senhor Presidente, no uso da palavra, corroborou o entendimento de que a pandemia não atinge todos os segmentos da mesma forma, já que os lockdowns são específicos para cada ramo, exemplificou que existem municípios em que o horário de maior procura do comércio não era contemplado no Decreto Estadual, reforçando como um dos encaminhamentos da reunião a importância da conversa entre os setores, para que se tenha segurança sanitária, mas que possam ser ajustados os regramentos conforme a particularidade de cada segmento. Ainda, destacou que os setores são aliados do Governo para que se cumpram os regramentos e que há uma convergência sobre a necessidade de seguir os protocolos sanitários, auxiliando na disciplina da população. Ainda, o Presidente colocou a Comissão como uma aliada nas solicitações da FIESC e da FECOMÉRCIO, vez que

são federações que tem voz ativa e não precisam de intermediadores, mas que a Comissão pode dar respaldo e pleitear as demandas junto ao Governo e ao COES. Na sequência, ressaltou que é importante fazer um planejamento a curto, médio e longo prazo, para que seja observada a recuperação econômica conforme o avanço do plano de vacinação, especialmente observando a redução, parcelamento e isenção de cargas tributárias, sendo necessário um contato com a Secretaria de Estado da Fazenda. Por fim, foi colocada a palavra à disposição dos senhores Presidentes das Federações. Com a palavra o senhor Presidente da FIESC reiterou a importância da busca de união entre as entidades representativas e poderes constituídos, vez que o objetivo é um só. Ato contínuo informou que o SESI adquiriu um milhão de vacinas contra a H1N1 e que na próxima semana será iniciada a vacinação. Ainda, convidou os senhores Deputados a conhecerem o Observatório da Federação, onde são centralizadas todas as informações, que visam a proteção dos trabalhadores. Na sequência, o senhor Mário Cezar Aguiar comentou, em defesa da fala do Secretário de Estado da Fazenda, senhor Paulo Eli, de que existem empregos na maior parte das indústrias de Santa Catarina, apesar deste cenário ter mudado um pouco no último mês, ressaltando que nosso Estado é produtor e também necessita da recuperação dos demais estados para reativar a economia. Com a palavra, o senhor Bruno Breithaupt reforçou que a parceria com a Comissão é fundamental, pois esta possui grande responsabilidade quanto aos destinos do Estado. Em seguida, destacou que o Conselho das Federações Empresariais – COFEM - foi um importante parceiro para a construção de protocolos sanitários para evitar o lockdown. Finalizou reforçando que a salvaguarda das vidas deve andar em equilíbrio com a economia. Com a palavra o senhor Presidente apontou a necessidade de atentar para a questão social e combater a pobreza, e, por fim, se disse satisfeito com a discussão e afirmou que a Comissão entrará em contato com o Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Luciano José Buligon, abordando os temas colocados na reunião. Finalizou colocando a Comissão à disposição da cadeia produtiva para a retomada econômica. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente agradeceu a presença dos convidados, dos senhores Deputados presentes e encerrou a presente reunião, da qual eu, Jéssica Camargo Geraldo, Secretária de Comissão Permanente, lavrei esta Ata que, após lida e aprovada por todos os membros do colegiado, será assinada pelo senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reunião das Comissões, 24 de março de 2021.

Deputado Jair Miotto

Presidente da Comissão de Economia, Ciência, Tecnologia, Minas e Energia

PRESIDÊNCIA

ATOS DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 028-DL, de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar do Cultivo da Maçã e da Pera, integrada pelos Senhores Deputados Nilso Berlanda, Coronel Mocellin, Moacir Sopelsa e Nazareno Martins, com o objetivo de discutir o preço dos produtos, a qualidade dos serviços, a utilização de agrotóxicos e seus níveis, os atravessadores e seus monopólios, as cooperativas e as tecnologias recentes, dentre outros aspectos.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 10 de maio de 2021.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente

— * * * —

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 029-DL, de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar do Agronegócio, do Turismo Rural e da Cultura Tradicionalista, integrada pelos Senhores Deputados Nilso Berlanda, Coronel Mocellin, Moacir Sopelsa e Nazareno Martins, com o objetivo de apoiar o desenvolvimento desse setor da economia catarinense, que tem forte representatividade nas exportações do Estado, bem como estimular novas iniciativas que visem ao crescimento das atividades e dos eventos rurais, que carecem de legislação própria.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 10 de maio de 2021.

Deputado **MAURO DE NADAL**

Presidente

ATOS INTERNOS**PORTARIAS****PORTARIA Nº 1095, de 11 de maio de 2021**

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

INFORMAR que as Portarias de numeração 870 a 886 e de 972 a 973 estão inutilizadas.

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

———— * * * ————

PORTARIA Nº 1096, de 11 de maio de 2021.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR a servidora **GABRIELA PIRATH**, matrícula nº 11006, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-75, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de maio de 2021 (GAB DEP JERRY COMPER).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

———— * * * ————

PORTARIA Nº 1097, de 11 de maio de 2021.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **MAYCON RODRIGUES**, matrícula nº 10847, de PL/GAB-69 para o PL/GAB-72 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de maio de 2021 (GAB DEP ANA PAULA DA SILVA).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

— * * * —

PORTARIA Nº 1098, de 11 de maio de 2021.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016.

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **LARISSA SELENE CIRINO GOBATTO**, matrícula nº 10818, de PL/GAB-44 para o PL/GAB-55 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 11 de maio de 2021 (GAB DEP ANA PAULA DA SILVA).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

— * * * —

PORTARIA Nº 1099, de 11 de maio de 2021

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR JEAN CARLOS LINS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-47, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP RODRIGO MINOTTO – OTACILIO COSTA).

Jean Carlos Baldissarelli

Diretor de Recursos Humanos

REDAÇÃO E RELATÓRIOS**REDAÇÕES FINAIS****EMENDA À REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 00293.6/2019**

Na Redação Final do Projeto de Lei nº 0293/2019 proceda-se as seguintes alterações:

a) no art. 1º:

Onde se lê: “Art. 1º ... , receberão gratuitamente, do Sistema Único de Saúde (SUS) de Santa Catarina o aparelho **de** medidor de glicose que dispensa sangue.”

Leia-se: “Art. 1º ... , receberão gratuitamente, do Sistema Único de Saúde (SUS) de Santa Catarina o aparelho medidor de glicose que dispensa sangue.”

b) no art. 2º:

Onde se lê: “Art. 2º ... previstas **no caput** poderá ser exigido atestado médico de especialista na área.”

Leia-se: “Art. 2º ... previstas **no caput do art. 1º desta Lei** poderá ser exigido atestado médico de especialista na área.”; e

c) no art. 3º:

Onde se lê: “Art. 3º ..., citado **no caput**, estar inscrito em programa de educação para diabéticos.”

Leia-se: “Art. 3º ..., citado **no caput do art. 1º desta Lei**, estar inscrito em programa de educação para diabéticos.”

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 5 de maio de 2021.

Deputado **MILTON HOBUS**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda à Redação Final tem por objetivo adequar a Redação Final do Projeto de Lei nº 0293/2019 ao que pretendia o autor, de acordo com a solicitação às fls. 44 destes autos, bem como a adequação da Lei Complementar nº 589, de 2013, que “Dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e estabelece outras providências”.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 293/2019

Dispõe sobre a distribuição gratuita de aparelho medidor de glicose que dispensa sangue para crianças inseridas em programa de educação para diabéticos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º As crianças com idade inferior a 12 (doze) anos de idade, portadoras de diabetes, receberão gratuitamente, do Sistema Único de Saúde (SUS) de Santa Catarina o aparelho medidor de glicose que dispensa sangue.

Art. 2º Para verificação das condições previstas no *caput* do art. 1º desta Lei, poderá ser exigido atestado médico de especialista na área.

Art. 3º É condição para o recebimento do equipamento citado no *caput* do art. 1º desta Lei, estar inscrito em programa de educação para diabéticos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 5 de maio de 2021.

Deputado **MILTON HOBUS**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0316.7/2020

Acresce §2º ao art. 1º do Projeto de Lei nº 0316.7/2020 com a seguinte redação:

“Art. 1º.

.....

§2º As feiras referenciadas na presente lei são aquelas de caráter expositivo e científico, não abrangendo as definidas no art. 2º, incisos I, II, III e IV da Lei Estadual nº 17.501, de 2 de abril de 2018.”

Sala da Comissão,

Deputada Marlene Fengler

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 316/2020

Dispõe sobre o reconhecimento das atividades dos setores de feiras e eventos como atividades essenciais no Estado de Santa Catarina, permitindo o exercício das atividades mesmo em período de calamidade, emergência, epidemia ou pandemia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Em atenção ao disposto no art. 6º da Constituição Federal, fica reconhecida a oferta de feiras e eventos como atividade essencial, no âmbito do Estado de Santa Catarina, mesmo em tempos de calamidade, emergência, epidemia ou pandemia.

§ 1º Aplica-se o disposto no *caput* deste artigo a eventos sociais - sem cobrança de ingresso - e eventos com entrada paga.

§ 2º As feiras referenciadas na presente Lei são aquelas de caráter expositivo e científico, não abrangendo as definidas no art. 2º, incisos I, II, III e IV da Lei nº 17.501, de 2 de abril de 2018.

Art. 2º Fica autorizado o retorno das atividades do setor de feiras públicas e eventos, no âmbito do Estado de Santa Catarina, a partir da entrada em vigor da presente Lei.

Art. 3º A Secretaria de Estado da Saúde, por meio dos órgãos competentes, deverá determinar as medidas sanitárias aplicáveis, em complemento à presente Lei, as quais deverão ser respeitadas pelo público em geral e pela organização dos respectivos eventos e feiras, ressalvado o direito de ocupação mínima de 50% (cinquenta por cento) dos espaços utilizados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e terá validade enquanto for mantida a declaração de pandemia da COVID-19.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 6 de maio de 2021.

Deputado MILTON HOBUS

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

— * * * —

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0343.0/2020

O art. 1º do Projeto de Lei nº 0343.0/2020 passa a ter a seguinte redação, renumerando-se o original art. 1º para art. 2º, e este para art. 3º:

“Art. 1º Fica alterada a data incluída na Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017, como o Dia Estadual de Combate ao Trabalho Infantil, transferindo- para o dia 12 de junho.”

Sala de Sessões,

Deputada Paulinha

Relatora

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 343/2020

Altera o Anexo I da Lei nº 17.335, de 2017, que “Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas comemorativas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para alterar a data alusiva ao Dia Estadual de Combate ao Trabalho Infantil, originalmente celebrado no dia 11 de outubro, para o dia 12 de junho.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a data incluída na Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017, como o Dia Estadual de Combate ao Trabalho Infantil, transferindo-a para o dia 12 de junho.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 5 de maio de 2021.

Deputado **MILTON HOBUS**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo I da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017)

“ANEXO I**DIAS ALUSIVOS**

.....
DIA	JUNHO	LEI ORIGINAL Nº
.....
12	Dia Estadual de Combate ao Trabalho Infantil A data objetiva conscientizar a sociedade e fortalecer campanhas e ações de combate e erradicação do trabalho infantil no Estado.	
.....

” (NR)

— * * * —

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 106/2021

Isenta o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente nas operações internas e de importação do exterior, bem como as correspondentes prestações de serviços de transporte realizadas com oxigênio medicinal.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Enquanto vigorar o Convênio ICMS 41, de 8 de abril de 2021, ficam isentas do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) as operações com oxigênio hospitalar NCM/SH 2804.40.00, internas e de importação do exterior, e as prestações de serviço de transporte realizadas no âmbito das medidas de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo agente do Coronavírus.

Art. 2º São isentas as operações e prestação de serviço de transporte que envolvam oxigênio hospitalar NCM 2804.40.00 destinados aos Estados do Amapá, Amazonas, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Tocantins, ao Distrito Federal e aos demais Estados que venham a aderir ao parágrafo único da cláusula primeira do Convênio ICMS 41, de 8 de abril de 2021.

Art. 3º Não será exigido estorno do crédito de ICMS previsto no art. 21 da Lei Complementar federal nº 87, de 13 de setembro de 1996.

Art. 4º Não será exigida autorização prévia da Secretaria de Estado da Fazenda para fruição do benefício de que trata esta Lei.

Art. 5º É vedado a fixação de limite quantitativo ou de ordem financeira para a isenção de que trata esta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 6 de maio de 2021.

Deputado **MILTON HOBUS**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

— * * * —

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 108/2021

Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para dar nova denominação de Padre Edilson José de Souza, à Rodovia SC-390, trecho entre os Municípios de Capão Alto e Campo Belo do Sul.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Lei nº 17.401, de 20 de dezembro de 2017.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 5 de maio de 2021.

Deputado **MILTON HOBUS**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO I

BENS PÚBLICOS – INTRAMUNICÍPIOS

.....
	CAMPO BELO DO SUL	LEI ORIGINAL Nº
1	Denomina Padre Edilson José de Souza a Rodovia SC-390, trecho compreendido entre os Municípios de Capão Alto e Campo Belo do Sul	17.401, de 2017
.....

”(NR)

— * * * —

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 137/2021

Altera o Anexo Único da Lei nº 16.733, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para alterar a denominação da Associação Desportiva Palmeiras para Associação Desportiva Palmeirinhas, de Criciúma.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Associação Desportiva Palmeiras para Associação Desportiva Palmeirinhas, com sede no Município de Criciúma.

Art. 2º O item 50, referente ao Município de Criciúma, do Anexo Único da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 6 de maio de 2021.

Deputado **MILTON HOBUS**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015)

“ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
	CRICIÚMA	LEI ORIGINAL Nº
.....
50	Associação Desportiva Palmeirinhas	5.699, de 1980
.....

”(NR)

EDITAIS

EXTRATO

EXTRATO Nº 075/2021

REFERENTE: Convênio CL nº 001/2021-00, celebrado em 19/03/2021.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CNPJ: 00.360.305/0001-04

OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores da ALESC, desde que:

- tenham mais de 3 (três) meses de efetivo exercício;
- sejam aposentados em caráter permanente e desde que seus proventos sejam pagos pela ALESC;
- sejam pensionistas em decorrência de morte do servidor e que seus proventos sejam pagos pelo ALESC;
- exerçam mandato eletivo, executivo, vínculo funcional ou contrato com duração superior ao prazo de empréstimo.
- estejam em gozo de licença para tratamento de saúde e recebam rendimentos integrais e pagos pelo ALESC;
- sejam aprovados pelo sistema de avaliação de risco de crédito da CEF.

São impedidos de contrair a operação, os servidores que:

- trabalhem sob regime de tarefas.
- pertencam a ALESC que não esteja em dia com o repasse dos valores averbados;
- possuam débitos em atraso em qualquer área da CEF, exceto quando o líquido do empréstimo destinar-se à quitação desse débito;
- estejam licenciados, afastados, cedidos ou em disponibilidade, cujos proventos não sejam pagos pela ALESC ou exonerados.

VIGÊNCIA: 19/03/2021 à 18/03/2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Atos da Mesa nº 195 de 16 de junho de 2020 e 149 de 30 de abril de 2020; e Autorização Administrativa exarada nas folhas 09 e 10 do processo que corre no SGD CI 0076/2020 CPSP.

Florianópolis/SC, 11 de Maio de 2021

Luiz Alberto Metzger Jacobus - Diretor-Geral

Jean Carlos Baldissarelli - Diretor de Recursos Humanos

Vanessa Macedo Andrade Martins - Procuradora
